

PORTARIA GP Nº 108 /2017

Cocal de Telha - PI, 31 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Cocal de Telha-PI, conforme a Lei Nº 12/1997, para o biênio de 2017/2019 e dá outras providências correlatas.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de implementar as atribuições previstas no art.2º da Lei Nº12/97.

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

NOME	CPF	FUNÇÃO	SEGMENTO
Maria Aucélia Martins Frota	577.594.213-20	Titular	Sociedade Civil
Juliana de Alencar Brito	034.050.623-73	Suplente	Sociedade Civil
Cleudiana Marques da Silva Sousa	730.994.733-91	Titular	Sociedade Civil
Sandra Maria Alves	022.542.743-50	Suplente	Sociedade Civil
Antonia Alves Mendes	730.994.733-91	Titular	Poder Público
Viviane da Costa Martins	056.751.043-30	Suplente	Poder Público
Antonio Nilson Macedo Brito	003.575.033-25	Titular	Poder Público
Erisvaldo Nunes dos Santos	753.438.433-85	Suplente	Sociedade Civil
Walber do Nascimento Furtado	372.295.243-34	Titular	Poder Público
Marcelo da Costa Araújo Oliveira	689.432.453-00	Suplente	Poder Público

**Parágrafo único** - O mandato das conselheiras, considerando que é serviço público relevante não será remunerado:

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).

**ANA CÉLIA DA COSTA SILVA**  
*Prefeita Municipal*

Numerada e publicada o presente Portaria, aos 31 (trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017)).

**ANTONIA ALVES MENDES**  
*Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos*